



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

QUINTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO Nº 006 – CADERNO 4

PORTARIA Nº 017/2025 **Em 20 de Fevereiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar e dar celeridade nos tramites dos projetos de leis, requerimentos e demais documentos apresentados pelos parlamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar os processos que tramitam nesta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todo projeto de lei, requerimento, resolução, ofício ou qualquer outro documento apresentado pelos parlamentares deverão ser entregues uma via por meio digital, acrescido de uma cópia impressa que serão recebido pela secretaria da casa legislativa;

Art. 2º - A secretaria da casa legislativa disponibilizará os meios digitais para envio da documentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara